

## RESOLUÇÃO Nº. 051/2024-CI/CCE

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <a href="http://www.cce.uem.br/">http://www.cce.uem.br/</a>, no dia 09/08/2024.

Aprova a solicitação de remoção do professor doutor Ervin Kaminski Lenzi da UEPG para a UEM/ DFI.

Marta Satiko Kira Peron Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo Nº 22.381.711-4;

considerando a Portaria nº 098/22-SETI que regulamenta o processo de remoção de docentes e agentes universitários entre as Instituições componentes do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná;

considerando a Resolução nº. 025/2024-DFI; considerando a deliberação do Conselho Interdepartamental do CCE, em reunião realizada no dia 26/07/2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de remoção do professor doutor ERVIN KAMINSKI LENZI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG para o Departamento de Física da Universidade Estadual de Maringá – UEM, por meio da vaga DOC.2441-2-0-40-0-0, oriunda da aposentadoria do professor Andrea Paesano Junior.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

Maringá, 26 de julho de 2024

O prazo recursal termina em 16/08/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato DIRETORA